

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/ME 33.042.730/0001-04

NIRE nº 35.300.396.090

FATO RELEVANTE

A **Companhia Siderúrgica Nacional** (“Companhia”) (B3: CSNA3) em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a aprovação em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de maio de 2022 (“RCA”), do encerramento do atual programa de recompra de ações da Companhia aprovado em 6 de dezembro de 2021 e da abertura de um novo Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra de Ações”), para aquisição, no período de 19 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023, de até 58.000.000 (cinquenta e oito milhões) de ações ordinárias, na forma descrita no Anexo I à ata de RCA.

O Programa de Recompra de Ações tem por objetivo a aquisição de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da própria Companhia, respeitados os limites legais e com base em recursos disponíveis, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução CVM nº 77/2022.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores